

Despacho n.º 4891/2017**Lista n.º 1/17**

Por despacho do Secretário de Estado da Administração Interna de 16 de março de 2017, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do art. 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, aos cidadãos brasileiros:

Nome	Data de nascimento
Neyla Camilla Vilela Ramos Videira	27/10/1988
Leandro Faria Silva	23/11/1980
Janaina Alves de Sousa Rodrigues	16/11/1978
Yan Patrick Barretto Chapada	17/05/1991
João Paulus Oliveira Rodrigues	05/07/1980
Luciano de Oliveira	29/07/1977
Wanderson Alves de Moura	12/04/1985
Rogério Rodrigues	10/10/1969
Maurício Silva Vaz	05/04/1970
Antonio Carlos Medeiros Soares	17/09/1964

21 de março de 2017. — O Diretor Nacional Adjunto, *António Carlos Patrício*.

310430689

Despacho (extrato) n.º 4892/2017

Por despacho de 28-04-2017 da Diretora Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, foi dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço da Inspectora Coordenadora Ana Cristina Ribeiro Barateiro, no cargo de Chefe do Núcleo do Gabinete de Asilo e Refugiados, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, 10 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, com efeitos a 30-04-2017.

17 de maio de 2017. — O Coordenador do Gabinete de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

310505135

CULTURA**Direção-Geral do Património Cultural****Anúncio n.º 78/2017**

Abertura do procedimento de classificação da Casa da Quinta da Comenda, ou Palácio da Comenda, e respetivo património móvel integrado, no Outão, com acesso pela EN 10-4, ao km 6,780, União das Freguesias de Setúbal (São Julião, Nossa Senhora da Anunciada e Santa Maria da Graça), concelho e distrito de Setúbal.

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, por meu despacho de 19 de abril de 2017, exarado sobre proposta do Departamento dos Bens Culturais, foi determinada a abertura do procedimento de classificação da Casa da Quinta da Comenda, ou Palácio da Comenda, e respetivo património móvel integrado, no Outão, com acesso pela EN 10-4, ao km 6,780, União das Freguesias de Setúbal (São Julião, Nossa Senhora da Anunciada e Santa Maria da Graça), concelho e distrito de Setúbal.

2 — O referido bem imóvel está em vias de classificação, de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

3 — O bem imóvel em vias de classificação e os localizados na zona geral de proteção (50 metros contados a partir dos seus limites externos) ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente, os artigos 32.º, 34.º, 36.º, 37.º, 42.º, 43.º e 45.º da referida lei, e o n.º 2 do artigo 14.º e o artigo 51.º do referido decreto-lei.

4 — Nos termos do artigo 11.º do referido decreto-lei, os elementos relevantes do processo (fundamentação, despacho, planta do bem imóvel em vias de classificação e da respetiva zona geral de proteção) estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

a) Direção-Geral do Património Cultural, www.patrimoniocultural.pt; Património/Classificação de Bens Imóveis e Fixação de ZEP/Despachos de Abertura e de Arquivamento/ Ano em curso)

b) Câmara Municipal de Setúbal, www.cm-setubal.pt

5 — O interessado poderá reclamar ou interpor recurso hierárquico do ato que decide a abertura do procedimento de classificação, nos termos e condições estabelecidas no Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo da possibilidade de impugnação contenciosa.

2 de maio de 2017. — A Diretora-Geral do Património Cultural, *Paula Araújo da Silva*.

310507899

Anúncio n.º 79/2017

Abertura do procedimento de classificação do conjunto de imóveis ligados à atividade industrial e à obra social da Companhia União Fabril (CUF), no Barreiro, União de Freguesias do Barreiro e Lavradio, concelho do Barreiro, Distrito de Setúbal.

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, por meu despacho de 8 de maio de 2017, exarado sobre Parecer aprovado em reunião da Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura, de 3 de maio de 2017, foi determinada a abertura do procedimento de classificação do conjunto de imóveis ligados à atividade industrial e à obra social da Companhia União Fabril (CUF): Casa-Museu Alfredo da Silva; antigo Posto da GNR; edifícios da primeira geração Stinville (1907-1917); edifícios da antiga central a vapor; Armazém de Descarga e Moagem de Pirites; Bairro Operário de Santa Bárbara; Mausoléu de Alfredo da Silva; Silo de Sulfato de Amónio (1952); Silo de Enxofre (1960); e Museu industrial e Centro de Documentação (antiga Central Diesel, 1928-1937), no Barreiro, no Barreiro, União de Freguesias do Barreiro e Lavradio, concelho do Barreiro, Distrito de Setúbal.

2 — O referido conjunto de imóveis está em vias de classificação, de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

3 — O conjunto de imóveis em vias de classificação e os localizados na zona geral de proteção (50 metros contados a partir dos seus limites externos) ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente, os artigos 32.º, 34.º, 36.º, 37.º, 42.º, 43.º e 45.º da referida lei, e o n.º 2 do artigo 14.º e o artigo 51.º do referido decreto-lei.

4 — Nos termos do artigo 11.º do referido decreto-lei, os elementos relevantes do processo (fundamentação, despacho, planta do sítio a classificar e da respetiva zona geral de proteção) estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

- a) Direção-Geral do Património Cultural, www.patrimoniocultural.pt
b) Câmara Municipal do Barreiro, www.cm-barreiro.pt

5 — O interessado poderá reclamar ou interpor recurso hierárquico do ato que decide a abertura do procedimento de classificação, nos termos e condições estabelecidas no Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo da possibilidade de impugnação contenciosa.

15 de maio de 2017. — A Diretora-Geral do Património Cultural, *Paula Araújo da Silva*.

310507833

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR,
AMBIENTE E MAR****Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.****Despacho (extrato) n.º 4893/2017**

Nos termos da alínea b) do artigo 4.º da lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da conclusão do Curso de Estudos Avançados de Gestão Pública ministrado pelo INA — 16.ª edição (2015-2016), foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em 1 de março de 2017, pelo período experimental de 180 dias com os seguintes trabalhadores: Maria Margarida Cabrita Xavier Delgado, Marta Sofia de Abreu Freire Bandeira e Sara Fernandes Garcia, com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da carreira/categoria de técnico superior e nível remuneratório 15, da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria 1553C/2008, de 31 de dezembro.

27 de março de 2017. — O Vogal do Conselho de Administração, *Rui Dias Fernandes*.

310489933